



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar, analisar e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, por meio de CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e conservação da frota municipal, compreendendo serviços de borracharia e lavagem de veículos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O modelo de credenciamento mostra-se o mais adequado em razão da natureza contínua, descentralizada e variável da demanda, permitindo o credenciamento simultâneo de múltiplos prestadores aptos a atender a Administração conforme a necessidade, assegurando flexibilidade operacional, continuidade dos serviços, economicidade e observância aos princípios da isonomia, eficiência e interesse público.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação da frota municipal, compreendendo serviços de borracharia e lavagem de veículos, que incluam a execução de reparos, trocas e demais serviços correlatos em pneus, bem como a limpeza interna e externa, polimento, higienização e proteção de superfícies, abrangendo veículos leves, veículos pesados e máquinas agrícolas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e cobertura de todas as despesas operacionais necessárias à adequada execução dos serviços, conforme as demandas e especificações da Administração Pública.

1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação se faz necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva, bem como os serviços de limpeza e conservação dos veículos que integram a frota municipal, abrangendo veículos leves, pesados e máquinas agrícolas. A medida visa assegurar condições adequadas de uso, segurança operacional, continuidade dos serviços públicos, além de contribuir para o prolongamento da vida útil dos bens e a redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais.

1.3. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: O credenciamento se mostra a forma mais adequada de contratação, considerando a pluralidade de prestadores existentes no mercado local e regional, a necessidade de atendimento contínuo e descentralizado e a imprevisibilidade da demanda. O modelo assegura maior eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

NATUREZA DO OBJETO: Os serviços deste estudo técnico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA. Mas a aquisição esta prevista em seus instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro – Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de contratação de arbitragem para o Poder Executivo do Município de Aguanil, é fundamental listar apenas os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores. Abaixo estão os requisitos necessários:

3.1. Requisitos Técnicos

- Instalações adequadas para execução dos serviços de borracharia e/ou lavação;
- Equipamentos apropriados para atendimento de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas;
- Utilização de produtos e materiais compatíveis com as normas ambientais vigentes;
- Capacidade técnica para execução dos serviços com qualidade e segurança.

3.2. Requisitos Operacionais

- Atendimento em prazo máximo de 60 (sessenta) minutos após a solicitação.
- Registro detalhado dos serviços prestados, com relatórios periódicos.
- Disponibilidade 24/7 (vinte e quatro horas por dia nos sete dias da semana), no caso de socorro.
- Empresa com oficina e/ou lava-jato com no máximo 20km da sede do município, justificado pelo gasto com combustível para deslocamentos maiores.

3.3. Requisitos Jurídicos e Contratuais

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentação de toda a documentação comprobatória necessária pela empresa contratada.
- **Cumprimento da Legislação:** Adesão a todas as normas trabalhistas, tributárias e previdenciárias.
- **Cláusulas de Penalidades:** Previsão de multas ou sanções por descumprimento de obrigações contratuais.
- Apresentação de documentos fiscais e comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes.
- Inscrição no CNPJ com atividade econômica compatível com o objeto;
- Cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, tributária e de segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

3.4. Locais de prestação dos serviços: Os serviços deverão ser prestados nas oficinas/lava-jatos da(s) credenciada(s) ou onde os veículos da administração estiverem parados devido à falhas/problemas.

3.5. Preço Competitivo: Apresentação de proposta de preço competitiva, que leve em consideração os custos de logística, materiais necessários a boa prestação dos serviços.

3.6. Garantia de prestação dos serviços: Compromisso de garantir a prestação contínua dos serviços ao longo da vigência do contrato, evitando possíveis desacordos que possam prejudicar o bom andamento dos serviços prestados pela Administração Municipal.

3.7. Modalidade de Fornecimento: Flexibilidade na modalidade da prestação dos serviços, permitindo a o prestamento de acordo com a demanda.

Esses requisitos são essenciais para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório, proporcionando igualdade de condições entre os potenciais fornecedores e assegurando a contratação daquele que melhor atenda às necessidades do Poder Executivo de Aguanil, com o melhor custo-benefício para a administração pública e para a comunidade em geral.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DEMANDA

As quantidades são estimadas de acordo com a demanda, considerando a expectativa de consumo e serviços realizados no último período, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV	QTD
01	TROCA DE PNEU EM MOTO E VEÍCULO LEVE (peso bruto total (PBT) de até 3.500 kg). Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100
02	TROCA DE PNEU VEÍCULO SEMI-LEVE (MINIVAN, VAN, KOMBI E SIMILARES com peso bruto tota (PBT) entre 3.500 kg e 6.000 kg). Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100
03	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO PESADO (Acima de 6.000 kg). Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100
04	TROCA DE PNEU EM MÁQUINAS, TRATORES E SIMILARES. Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100
05	CHECAGEM, CORREÇÃO E CALIBRAGEM DE PNEU. Calibragem com a pressão recomendada pelo fabricante, incluindo análise e correção de vazamentos.	SERV	100
06	REAPERTO E REVISÃO DE RODAS. Verificação, revisão e reaperto dos parafusos das rodas, assegurando segurança.	SERV	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

07	SERVIÇO EXTERNO EMERGENCIAL. Atendimento de emergência para conserto ou substituição de pneus em veículos leves, pesados ou máquinas agrícolas em locais externos, fora do estabelecimento da contratada em até 50km. O serviço deve ser prestado com agilidade e eficiência, incluindo: Deslocamento imediato: Envio de equipe técnica ao local informado em até 60 minutos após o acionamento, considerando a urgência da situação. Equipamentos móveis: Utilização de ferramentas adequadas e portáteis, como compressores, macacos hidráulicos e kits de reparo, para garantir a execução do serviço no local. Diagnóstico no local: Verificação técnica dos pneus e outros componentes relacionados para identificar a solução mais rápida e segura. Execução do serviço: Conserto de pneus, troca ou calibragem conforme a necessidade identificada. Atendimento 24/7: Disponibilidade integral, incluindo finais de semana e feriados, para garantir suporte ininterrupto às operações. Relatório de atendimento: Registro detalhado do serviço prestado, incluindo a hora de acionamento, chegada ao local e conclusão.	SERV	100
08	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS. Limpeza externa detalhada, incluindo chassi, rodas, carenagens e assento, com uso de produtos biodegradáveis e acabamento final.	SERV	100
09	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (5 LUGARES). Limpeza externa e interna, abrangendo lataria, rodas, vidros, painéis, bancos, carpetes e portas, com produtos biodegradáveis e secagem.	SERV	300
10	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (7 LUGARES). Lavagem externa e interna completa de veículos de passeio com capacidade para até 7 passageiros, abrangendo lataria, rodas, vidros, painéis, bancos, carpetes e portas, com produtos biodegradáveis e secagem.	SERV	100
11	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN E KOMBI. Lavagem externa e interna completa de veículos utilitários tipo van e kombi, incluindo cabine, área de passageiros, piso, bancos, portas, teto e vidros, com acabamento final, remoção de sujeiras pesadas, poeira e resíduos, preservando pintura e componentes externos.	SERV	100
12	LAVAGEM DE CAMINHÃO ¾. Lavagem externa e interna completa de caminhões de pequeno porte (3/4), incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria.	SERV	30
13	LAVAGEM DE CAMINHÃO TOCO. Lavagem externa e interna completa de caminhões toco, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria.	SERV	80
14	LAVAGEM DE CAMINHÃO TRUCK. Lavagem externa e interna completa de caminhões tipo truck, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria, com remoção de barro, terra e resíduos sólidos.	SERV	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

15	LAVAGEM DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Lavagem externa e interna completa de caminhão compactador de resíduos sólidos. Limpeza externa pesada da cabine e do equipamento compactador, com sanitização do compartimento de carga e limpeza interna da cabine, utilizando produtos adequados para controle de odores e agentes biológicos.	SERV	50
16	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO PIPA. Limpeza externa da cabine, chassi e tanque, com limpeza interna da cabine e higienização externa do reservatório, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria, com remoção de barro, terra e resíduos sólidos, observadas as normas de segurança e ambientais.	SERV	12
17	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR AGRÍCOLA. Limpeza externa detalhada, incluindo pneus, chassi, rodas, carroceria e implementos, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	25
18	LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA. Limpeza externa pesada, incluindo lâmina, pneus, chassi, rodas e componentes estruturais, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	50
19	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA. Limpeza externa pesada, incluindo caçambas, braços hidráulicos, pneus, rodas e chassi, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	50
20	LAVAGEM DE MOTOR. Limpeza cuidadosa do compartimento do motor, com uso de produtos adequados para proteger peças elétricas e mecânicas.	SERV	100
21	POLIMENTO E ENCERAMENTO. Serviço de revitalização da pintura, com polimento técnico e aplicação de cera protetora.	SERV	50
22	HIGIENIZAÇÃO INTERNA ESPECIALIZADA. Serviço de limpeza profunda e sanitização do interior do veículo, executado com produtos bactericidas, fungicidas e desodorizantes devidamente registrados nos órgãos competentes, abrangendo, no mínimo: bancos (em tecido, couro ou material sintético), carpetes, tapetes, teto, painéis, portas, cintos de segurança e demais superfícies internas de contato frequente. Higienização e sanitização do sistema de ventilação e ar-condicionado, com aplicação de produtos específicos para eliminação de microrganismos, ácaros, fungos e odores, garantindo melhoria da qualidade do ar interno. O serviço deverá ser realizado por métodos adequados, sem causar danos aos materiais, componentes eletrônicos ou estofamentos, assegurando condições adequadas de higiene, conforto, segurança sanitária e conservação do veículo.	SERV	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

23	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS. Limpeza externa completa da carroceria, teto, laterais, rodas, para-choques e chassi visível, com uso de água sob pressão controlada e produtos biodegradáveis. Inclui limpeza interna detalhada da cabine do condutor e da área de passageiros, abrangendo bancos, corredores, piso, painéis, portas, janelas e vidros, com secagem e acabamento final, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e conservação do veículo.	SERV	50
24	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS. Limpeza externa completa da carroceria, teto, laterais, rodas, para-choques, chassi e compartimentos externos, utilizando produtos adequados à remoção de sujidades pesadas. Inclui limpeza interna completa da cabine do motorista e do salão de passageiros, contemplando bancos, corrimãos, piso, painéis, portas, janelas e vidros, com acabamento final, garantindo higiene, segurança sanitária e preservação do veículo.	SERV	100
25	REPARO EM PNEU DE CAMINHÃO 3/4 E MICRO-ÔNIBUS. Serviço de reparo técnico em pneus de caminhão 3/4 e micro-ônibus, incluindo desmontagem, identificação do dano, aplicação de remendo ou reparo interno adequado ao tipo de pneu, montagem, calibragem conforme especificação do fabricante e verificação final de vedação e segurança.	SERV	100
26	REPARO EM PNEU DE MOTONIVELADORA. Reparo especializado em pneus de motoniveladora, com avaliação técnica do dano, aplicação de métodos compatíveis com pneus de grande porte e uso severo, incluindo desmontagem (quando necessária), reparo interno, montagem, calibragem adequada e testes de segurança operacional.	SERV	100
27	REPARO EM PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA E TRATOR. Serviço de reparo técnico em pneus dianteiros de retroescavadeiras e tratores, contemplando análise do dano, execução do reparo com materiais apropriados para uso agrícola e operacional pesado, montagem e calibragem conforme especificações do fabricante.	SERV	100
28	REPARO EM PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA E TRATOR. Serviço de reparo técnico em pneus traseiros de retroescavadeiras e tratores, considerando maior carga e esforço operacional, com utilização de técnicas e materiais reforçados, incluindo desmontagem, reparo interno, montagem e calibragem adequada.	SERV	100
29	REPARO EM PNEU DE CAMINHÕES E ÔNIBUS (ACIMA DE 6.000 KG). Serviço de reparo técnico em pneus de caminhões e ônibus com peso bruto total superior a 6.000 kg, abrangendo desmontagem, diagnóstico do dano, aplicação de reparo interno conforme normas técnicas, montagem, calibragem e inspeção final de segurança.	SERV	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

30	REPARO EM PNEU DE VEÍCULO LEVE (ATÉ 3.500 KG). Serviço de reparo em pneus de veículos leves, incluindo desmontagem, identificação do dano, aplicação de remendo interno ou plug conforme o caso, montagem, calibragem adequada e verificação de estanqueidade e segurança.	SERV	100
31	REPARO EM PNEU DE MOTOCICLETA. Serviço de reparo técnico em pneus de motocicleta, incluindo desmontagem, aplicação de reparo interno apropriado, montagem, calibragem conforme recomendação do fabricante e testes finais de segurança.	SERV	100
32	REPARO EM PNEU DE VAN E CAMINHONETE (S10 E SIMILARES). Serviço de reparo em pneus de vans e caminhonetes, incluindo desmontagem, avaliação do dano, aplicação de reparo interno compatível, montagem, calibragem e verificação final de segurança.	SERV	100

Observação: Os reparos em pneus somente serão realizados quando tecnicamente viáveis e em conformidade com as normas de segurança, não sendo admitidos reparos em flancos ou danos estruturais que comprometam a integridade do pneu.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores potenciais, analisar a disponibilidade dos serviços e estimar os custos envolvidos na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação da frota municipal, compreendendo serviços de borracharia e lavação de veículos, que incluam a execução de reparos, trocas e demais serviços correlatos em pneus, bem como a limpeza interna e externa, polimento, higienização e proteção de superfícies, abrangendo veículos leves, veículos pesados e máquinas agrícolas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e cobertura de todas as despesas operacionais necessárias à adequada execução dos serviços, conforme as demandas e especificações da Administração Pública.

5.1. Metodologia do Levantamento

- **Pesquisa de Fornecedores:** Foram consultadas empresas especializadas em manutenção automotiva, mecânica pesada, serviços de limpeza e conservação veicular, com atuação em veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.
- **Consulta de Preços:** Solicitação de cotações junto a fornecedores do ramo para obtenção de estimativas de preços atualizadas, considerando manutenção preventiva, corretiva, serviços de limpeza e complementares.
- **Análise Comparativa:** Avaliação das propostas recebidas, histórico de atuação no mercado, capacidade técnica, estrutura física, prazos de atendimento e portfólio de serviços ofertados.

5.2. Informações Coletadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Perfil dos Fornecedores:

- Empresas com experiência comprovada em manutenção de frotas públicas ou privadas e serviços de limpeza.
- Oficinas e prestadores devidamente regularizados, com estrutura adequada para atendimento de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.

Capacidade Operacional:

- Capacidade de atendimento simultâneo a diferentes tipos de veículos e equipamentos.
- Disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas apropriadas para serviços preventivos, corretivos e de limpeza.

Cotações de Preço:

- Valores médios para serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme tipo de veículo e complexidade do serviço.
- Custos estimados para serviços de limpeza, conservação e eventuais reparos emergenciais.

Regiões Atendidas:

- Empresas com atuação na localidade e entorno, garantindo viabilidade logística e menor tempo de resposta.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado foi feita através da plataforma Vilharga Sistemas, levando em consideração os preços praticados na região e está em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, utilizando-se a média aritmética dos preços obtidos. O Valor total estimado da contratação é **R\$ 405.125,90 (quatrocentos e cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TROCA DE PNEU EM MOTO E VEÍCULO LEVE (peso bruto total (PBT) de até 3.500 kg). Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
02	TROCA DE PNEU VEÍCULO SEMI-LEVE (MINIVAN, VAN, KOMBI E SIMILARES com peso bruto total (PBT) entre 3.500 kg e 6.000 kg). Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
03	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO PESADO (Acima de 6.000 kg). Substituição de pneus,	SERV	100	R\$ 83,02	R\$ 8.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

	incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.				
04	TROCA DE PNEU EM MÁQUINAS, TRATORES E SIMILARES. Substituição de pneus, incluindo desmontagem e montagem, com ajuste correto de torque nos parafusos.	SERV	100	R\$ 185,33	R\$ 18.533,00
05	CHECAGEM, CORREÇÃO E CALIBRAGEM DE PNEU. Calibragem com a pressão recomendada pelo fabricante, incluindo análise e correção de vazamentos.	SERV	100	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
06	REAPERTO E REVISÃO DE RODAS. Verificação, revisão e reaperto dos parafusos das rodas, assegurando segurança.	SERV	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
07	SERVIÇO EXTERNO EMERGENCIAL. Atendimento de emergência para conserto ou substituição de pneus em veículos leves, pesados ou máquinas agrícolas em locais externos, fora do estabelecimento da contratada em até 50km. O serviço deve ser prestado com agilidade e eficiência, incluindo: Deslocamento imediato: Envio de equipe técnica ao local informado em até 60 minutos após o acionamento, considerando a urgência da situação. Equipamentos móveis: Utilização de ferramentas adequadas e portáteis, como compressores, macacos hidráulicos e kits de reparo, para garantir a execução do serviço no local. Diagnóstico no local: Verificação técnica dos pneus e outros componentes relacionados para identificar a solução mais rápida e segura. Execução do serviço: Conserto de pneus, troca ou calibragem conforme a necessidade identificada. Atendimento 24/7: Disponibilidade integral, incluindo finais de semana e feriados, para garantir suporte ininterrupto às operações. Relatório de atendimento: Registro detalhado do serviço prestado, incluindo a hora de acionamento, chegada ao local e conclusão.	SERV	100	R\$ 134,38	R\$ 13.438,00
08	LAVAGEM DE MOTOCICLETAS. Limpeza externa detalhada, incluindo chassi, rodas, carenagens e	SERV	100	R\$ 35,87	R\$ 3.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

	assento, com uso de produtos biodegradáveis e acabamento final.				
09	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (5 LUGARES). Limpeza externa e interna, abrangendo lataria, rodas, vidros, painéis, bancos, carpetes e portas, com produtos biodegradáveis e secagem.	SERV	300	R\$ 75,90	R\$ 22.770,00
10	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (7 LUGARES). Lavagem externa e interna completa de veículos de passeio com capacidade para até 7 passageiros, abrangendo lataria, rodas, vidros, painéis, bancos, carpetes e portas, com produtos biodegradáveis e secagem.	SERV	100	R\$ 84,30	R\$ 8.430,00
11	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN E KOMBI. Lavagem externa e interna completa de veículos utilitários tipo van e kombi, incluindo cabine, área de passageiros, piso, bancos, portas, teto e vidros, com acabamento final, remoção de sujeiras pesadas, poeira e resíduos, preservando pintura e componentes externos.	SERV	100	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
12	LAVAGEM DE CAMINHÃO ¾. Lavagem externa e interna completa de caminhões de pequeno porte (3/4), incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria.	SERV	30	R\$ 230,78	R\$ 6.923,40
13	LAVAGEM DE CAMINHÃO TOCO. Lavagem externa e interna completa de caminhões toco, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria.	SERV	80	R\$ 392,90	R\$ 31.432,00
14	LAVAGEM DE CAMINHÃO TRUCK. Lavagem externa e interna completa de caminhões tipo truck, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria, com remoção de barro, terra e resíduos sólidos.	SERV	40	R\$ 372,50	R\$ 14.900,00
15	LAVAGEM DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Lavagem externa e interna completa de caminhão compactador de resíduos sólidos. Limpeza externa pesada da cabine e do equipamento compactador, com sanitização do compartimento de carga e limpeza interna da cabine, utilizando produtos adequados para controle de odores e agentes biológicos.	SERV	50	R\$ 392,33	R\$ 19.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

16	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO PIPA. Limpeza externa da cabine, chassi e tanque, com limpeza interna da cabine e higienização externa do reservatório, incluindo bancos, painéis, vidros, piso, cabine, chassi, rodas e carroceria, com remoção de barro, terra e resíduos sólidos, observadas as normas de segurança e ambientais.	SERV	12	R\$ 333,00	R\$ 3.996,00
17	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR AGRÍCOLA. Limpeza externa detalhada, incluindo pneus, chassi, rodas, carroceria e implementos, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	25	R\$ 305,60	R\$ 7.640,00
18	LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA. Limpeza externa pesada, incluindo lâmina, pneus, chassi, rodas e componentes estruturais, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	50	R\$ 659,65	R\$ 32.982,50
19	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA. Limpeza externa pesada, incluindo caçambas, braços hidráulicos, pneus, rodas e chassi, com limpeza interna da cabine, incluindo bancos, painéis, vidros, piso.	SERV	50	R\$ 361,83	R\$ 18.091,50
20	LAVAGEM DE MOTOR. Limpeza cuidadosa do compartimento do motor, com uso de produtos adequados para proteger peças elétricas e mecânicas.	SERV	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
21	POLIMENTO E ENCERAMENTO. Serviço de revitalização da pintura, com polimento técnico e aplicação de cera protetora.	SERV	50	R\$ 316,00	R\$ 15.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

22	HIGIENIZAÇÃO INTERNA ESPECIALIZADA. Serviço de limpeza profunda e sanitização do interior do veículo, executado com produtos bactericidas, fungicidas e desodorizantes devidamente registrados nos órgãos competentes, abrangendo, no mínimo: bancos (em tecido, couro ou material sintético), carpetes, tapetes, teto, painéis, portas, cintos de segurança e demais superfícies internas de contato frequente. Higienização e sanitização do sistema de ventilação e ar-condicionado, com aplicação de produtos específicos para eliminação de microrganismos, ácaros, fungos e odores, garantindo melhoria da qualidade do ar interno. O serviço deverá ser realizado por métodos adequados, sem causar danos aos materiais, componentes eletrônicos ou estofamentos, assegurando condições adequadas de higiene, conforto, segurança sanitária e conservação do veículo.	SERV	50	R\$ 395,33	R\$ 19.766,50
23	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS. Limpeza externa completa da carroceria, teto, laterais, rodas, para-choques e chassi visível, com uso de água sob pressão controlada e produtos biodegradáveis. Inclui limpeza interna detalhada da cabine do condutor e da área de passageiros, abrangendo bancos, corredores, piso, painéis, portas, janelas e vidros, com secagem e acabamento final, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e conservação do veículo.	SERV	50	R\$ 333,97	R\$ 16.698,50
24	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS. Limpeza externa completa da carroceria, teto, laterais, rodas, para-choques, chassi e compartimentos externos, utilizando produtos adequados à remoção de sujidades pesadas. Inclui limpeza interna completa da cabine do motorista e do salão de passageiros, contemplando bancos, corrimãos, piso, painéis, portas, janelas e vidros, com acabamento final, garantindo higiene, segurança sanitária e preservação do veículo.	SERV	100	R\$ 351,13	R\$ 35.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

25	REPARO EM PNEU DE CAMINHÃO 3/4 E MICRO-ÔNIBUS. Serviço de reparo técnico em pneus de caminhão 3/4 e micro-ônibus, incluindo desmontagem, identificação do dano, aplicação de remendo ou reparo interno adequado ao tipo de pneu, montagem, calibragem conforme especificação do fabricante e verificação final de vedação e segurança.	SERV	100	R\$ 86,33	R\$ 8.633,00
26	REPARO EM PNEU DE MOTONIVELADORA. Reparo especializado em pneus de motoniveladora, com avaliação técnica do dano, aplicação de métodos compatíveis com pneus de grande porte e uso severo, incluindo desmontagem (quando necessária), reparo interno, montagem, calibragem adequada e testes de segurança operacional.	SERV	100	R\$ 172,57	R\$ 17.257,00
27	REPARO EM PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA E TRATOR. Serviço de reparo técnico em pneus dianteiros de retroescavadeiras e tratores, contemplando análise do dano, execução do reparo com materiais apropriados para uso agrícola e operacional pesado, montagem e calibragem conforme especificações do fabricante.	SERV	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
28	REPARO EM PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA E TRATOR. Serviço de reparo técnico em pneus traseiros de retroescavadeiras e tratores, considerando maior carga e esforço operacional, com utilização de técnicas e materiais reforçados, incluindo desmontagem, reparo interno, montagem e calibragem adequada.	SERV	100	R\$ 176,67	R\$ 17.667,00
29	REPARO EM PNEU DE CAMINHÕES E ÔNIBUS (ACIMA DE 6.000 KG). Serviço de reparo técnico em pneus de caminhões e ônibus com peso bruto total superior a 6.000 kg, abrangendo desmontagem, diagnóstico do dano, aplicação de reparo interno conforme normas técnicas, montagem, calibragem e inspeção final de segurança.	SERV	100	R\$ 89,16	R\$ 8.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

30	REPARO EM PNEU DE VEÍCULO LEVE (ATÉ 3.500 KG). Serviço de reparo em pneus de veículos leves, incluindo desmontagem, identificação do dano, aplicação de remendo interno ou plug conforme o caso, montagem, calibragem adequada e verificação de estanqueidade e segurança.	SERV	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
31	REPARO EM PNEU DE MOTOCICLETA. Serviço de reparo técnico em pneus de motocicleta, incluindo desmontagem, aplicação de reparo interno apropriado, montagem, calibragem conforme recomendação do fabricante e testes finais de segurança.	SERV	100	R\$ 31,11	R\$ 3.111,00
32	REPARO EM PNEU DE VAN E CAMINHONETE (\$10 E SIMILARES). Serviço de reparo em pneus de vans e caminhonetes, incluindo desmontagem, avaliação do dano, aplicação de reparo interno compatível, montagem, calibragem e verificação final de segurança.	SERV	100	R\$ 33,83	R\$ 3.383,00
TOTAL:				R\$ 405.125,90	

Ressalta-se que, por se tratar de credenciamento, não há obrigação de consumo mínimo, sendo os pagamentos realizados exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados.

Observação: Os reparos em pneus somente serão realizados quando tecnicamente viáveis e em conformidade com as normas de segurança, não sendo admitidos reparos em flancos ou danos estruturais que comprometam a integridade do pneu.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, bem como limpeza e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, abrangendo veículos leves, pesados e máquinas agrícolas. A solução foi estruturada para assegurar a disponibilidade, segurança operacional e adequado estado de conservação dos bens, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos, com observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

7.1. Componentes da Solução

Manutenção Preventiva: Execução de serviços periódicos destinados à prevenção de falhas mecânicas, elétricas e operacionais, incluindo revisões programadas, trocas de óleo, filtros, ajustes, inspeções e demais procedimentos recomendados pelos fabricantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Manutenção Corretiva: Realização de reparos necessários para correção de falhas ou danos, incluindo substituição de peças, consertos mecânicos, elétricos, hidráulicos e demais intervenções indispensáveis para o restabelecimento das condições normais de funcionamento dos veículos e máquinas.

Limpeza e Conservação Veicular: Serviços de limpeza interna e externa, higienização e conservação dos veículos, contribuindo para melhores condições de uso, preservação do patrimônio público e imagem institucional da Administração.

Gestão dos Serviços: Organização, controle e acompanhamento dos atendimentos realizados, com registro dos serviços executados, prazos de execução e histórico de manutenção da frota, permitindo melhor planejamento e controle operacional.

7.2. Abrangência e Aplicação

Veículos Atendidos: Veículos leves, veículos pesados e máquinas agrícolas pertencentes à frota municipal, utilizados nos diversos setores da Administração.

Tipos de Serviços: Atendimento às demandas regulares e emergenciais de manutenção, limpeza e conservação, conforme a necessidade operacional de cada veículo ou equipamento.

Local de Execução: Prestação dos serviços em oficinas próprias da contratada ou locais previamente definidos, assegurando viabilidade logística e agilidade no atendimento.

7.3. Benefícios da Solução

Segurança: Garantia de veículos em condições adequadas de funcionamento, reduzindo riscos de acidentes e falhas operacionais.

Eficiência: Redução do tempo de indisponibilidade da frota, assegurando continuidade na prestação dos serviços públicos.

Economicidade: Prevenção de danos maiores e redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais ou substituições prematuras.

Preservação do Patrimônio: Prolongamento da vida útil dos veículos e máquinas da frota municipal.

Garantia de Continuidade: A solução contempla a execução contínua dos serviços, com previsão de atendimento prioritário para manutenções emergenciais, de forma a minimizar interrupções e assegurar a disponibilidade dos veículos indispensáveis às atividades administrativas e operacionais do Município.

Integração com as Necessidades Institucionais: A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Administração Pública, contribuindo diretamente para o suporte às políticas públicas, à execução dos serviços essenciais e à adequada gestão da frota municipal, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto da contratação é necessário e justificado pelos seguintes motivos:

8.1. Atendimento a Especificidades Técnicas

Os veículos e equipamentos que compõem a frota municipal possuem características distintas, tais como:

- Veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, que demandam tipos de manutenção, ferramentas e mão de obra específicas.
- Diferenças quanto ao porte, complexidade mecânica e sistemas embarcados, exigindo procedimentos técnicos distintos.
- Necessidade de adequação dos serviços conforme a finalidade de uso de cada veículo ou equipamento.

8.2. Ampliação da Competitividade

O parcelamento possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive oficinas e empresas de pequeno e médio porte, contribuindo para:

- Ampliação da concorrência e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- Redução da dependência de um único prestador de serviços, mitigando riscos à execução contratual.

8.3. Otimização da Gestão Contratual

Ao dividir o objeto da contratação, a Administração Pública reduz os riscos de paralisação das atividades, considerando que:

- Eventuais falhas ou inadimplementos em um lote ou serviço específico não comprometem toda a frota.
- Possibilita a substituição pontual de prestadores em casos de descumprimento contratual.

8.4. Mitigação de Riscos Operacionais

Ao dividir o objeto, a administração pública reduz os riscos de interrupção total do serviço, já que:

- Problemas em uma rota ou contrato específico não comprometem o restante do serviço.
- É possível realizar substituições pontuais de fornecedores em caso de falhas ou inadimplência.

8.5. Conformidade com os Princípios da Administração Pública

O parcelamento está em conformidade com os princípios de:

- **Eficiência:** Permite atendimento mais adequado às particularidades técnicas dos serviços contratados.
- **Economicidade:** Favorece a obtenção de preços mais competitivos e vantajosos para o erário público.

8.6. Alinhamento com a Demanda Variável



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

A necessidade de manutenção, limpeza e conservação da frota pode variar conforme a intensidade de uso dos veículos, condições operacionais e demandas sazonais. O parcelamento possibilita maior flexibilidade no atendimento dessas variações, garantindo agilidade e continuidade dos serviços.

IX - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação dos serviços, a administração deverá adotar as seguintes providências:

9.1. Elaboração e Aprovação de Documentos

9.1.1. **Estudo Técnico Preliminar:** Conclusão e aprovação do estudo técnico como base para a contratação.

9.1.2. **Termo de Referência:** Elaboração do Termo de Referência com detalhamento das especificações técnicas, quantitativos, prazos e critérios de julgamento.

9.1.3. **Parecer Jurídico:** Submissão do processo para análise e aprovação do departamento jurídico, garantindo conformidade com a legislação vigente.

9.2. Realização do Processo Licitatório

9.2.1. **Definição da Modalidade de Licitação:** Escolher a modalidade adequada com base na natureza e nos valores envolvidos.

9.2.2. **Publicação do Edital:** Divulgação do edital de licitação, garantindo ampla publicidade e transparência.

9.2.3. **Julgamento das Propostas:** Realização de análise técnica e financeira das propostas apresentadas pelos licitantes.

9.3. Gestão e Planejamento da Execução Contratual

9.3.1. **Assinatura do Contrato:** Formalizar o contrato com a empresa vencedora, assegurando a inclusão de cláusulas de garantia de execução e penalidades.

9.3.2. **Designação de Fiscal do Contrato:** Nomear um servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

9.3.3. **Cronograma Operacional:** Definir e compartilhar com a empresa contratada o cronograma das atividades e rotas a serem atendidas.

9.4. Controle e Monitoramento

9.4.1. **Acompanhamento Serviços:** Implementar procedimentos de controle e monitoramento dos serviços contratados, por meio de registros, ordens de serviço, relatórios periódicos e históricos de manutenção, permitindo o acompanhamento da execução das manutenções preventivas, corretivas, bem como dos serviços de limpeza e conservação da frota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

9.4.2. **Avaliação Periódica:** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, com base em indicadores como cumprimento de prazos, eficiência na execução, adequação técnica dos reparos, disponibilidade dos veículos e conformidade com as especificações contratuais.

9.5. Garantia de Conformidade e Continuidade

9.5.1. **Revisão de Documentos:** Verificar regularmente a validade da documentação da contratada.

5.2. **Plano de Contingência:** Estabelecer medidas para garantir a continuidade do serviço em caso de falhas contratuais, como substituição emergencial de fornecedores ou veículos.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação que condicionem ou prejudiquem sua execução.

Ressalta-se que os serviços de manutenção, limpeza e conservação da frota municipal possuem natureza autônoma, podendo ser executados independentemente de outras contratações em vigor, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Eventuais contratações futuras relacionadas ao fornecimento de peças, aquisição de veículos, combustíveis ou seguros poderão ocorrer de forma complementar, porém não configuram interdependência obrigatória com o presente objeto, sendo geridas de forma independente pela Administração, conforme a necessidade e o interesse público.

XI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção, limpeza e conservação da frota municipal pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao manejo de resíduos e ao uso de insumos. Tais impactos, contudo, são considerados controláveis e mitigáveis quando observadas as boas práticas ambientais e a legislação vigente.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

Geração de Resíduos: Produção de resíduos sólidos e perigosos, como óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas, embalagens de produtos químicos e materiais contaminados.

Consumo de Recursos Naturais: Utilização de água nos serviços de limpeza e consumo de insumos como lubrificantes, graxas e produtos de manutenção.

Risco de Contaminação do Solo e da Água: Possibilidade de vazamentos ou descarte inadequado de óleos, graxas e produtos químicos durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá observar:

A correta coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos, conforme normas ambientais e exigências dos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

A utilização racional de água e produtos de limpeza, priorizando, sempre que possível, insumos menos agressivos ao meio ambiente.

A adoção de procedimentos que evitem vazamentos, derramamentos ou descartes irregulares, garantindo a preservação do solo e dos recursos hídricos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixo impacto e plenamente passíveis de controle, desde que a execução dos serviços observe critérios técnicos, ambientais e legais adequados.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das necessidades, requisitos técnicos, impactos e viabilidade da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como limpeza e conservação da frota municipal, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e plenamente justificada para atender às demandas da Administração Pública. A seguir, apresentam-se os principais pontos que fundamentam esse posicionamento:

12.1. Atendimento à Necessidade Pública

A contratação é essencial para garantir a disponibilidade, segurança e adequado funcionamento dos veículos leves, pesados e máquinas agrícolas que compõem a frota municipal, os quais são indispensáveis à execução dos serviços públicos. A manutenção regular e a adequada conservação dos veículos asseguram a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

12.2. Adequação às Normas e Exigências Legais

O processo de contratação está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público. As especificações técnicas foram elaboradas de modo a atender às exigências operacionais, de segurança e ambientais, mitigando riscos e assegurando a adequada execução contratual.

12.3. Viabilidade Financeira e Orçamentária

O levantamento de mercado realizado demonstrou a viabilidade financeira da contratação, com preços compatíveis com os praticados no mercado e adequados à capacidade orçamentária do Município. O parcelamento do objeto contribui para a ampliação da competitividade, otimização dos custos e maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

12.4. Benefícios Operacionais e Ambientais

A contratação de empresa especializada proporcionará ganhos operacionais significativos, como a redução de falhas mecânicas, diminuição do tempo de indisponibilidade da frota e prolongamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

vida útil dos veículos. Do ponto de vista ambiental, os impactos decorrentes da execução dos serviços são considerados controláveis, mediante a correta destinação de resíduos, uso racional de insumos e adoção de boas práticas ambientais.

12.5. Garantia de Continuidade e Qualidade

O instrumento contratual preverá mecanismos de controle, fiscalização e penalidades em caso de descumprimento das obrigações, assegurando a continuidade dos serviços e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

12.6. Benefícios Esperados:

- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais;
- Aumento da segurança na utilização dos veículos e máquinas;
- Prolongamento da vida útil da frota municipal;
- Melhoria da imagem institucional da Administração;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança.

12.7. Conclusão

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção, limpeza e conservação da frota municipal é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, pois garante a eficiência na execução dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal, o atendimento às exigências legais e a adequada aplicação dos recursos públicos, em benefício direto da população.

Aguanil, 30 de janeiro de 2026.

Plínio Cardoso da Silva

Secretário Municipal de Administração